



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ

**RECEBIDO**

Em: 18/08/21 às 09:00hs.

*Neilane Duarte*  
Responsável

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 23.701.063/0001-70

GABINETE DO VEREADOR GEAN CÉSAR

INDICAÇÃO 005/2021

Ao  
Exmo. Sr.  
**Felipe Ferraz.**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA,  
**NESTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ

**APROVADO**

03/09/2021  
*Synter Sma Almon*  
responsável

Prezado Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem requerer que após a Tramitação Regimental desta Câmara Legislativa, em conformidade a Constituição Federal do Brasil, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências, **QUE:**

**SEJA ADMITIDO O MAIS BREVE SERVIDORES VIGIAS E PROFESSORES NAS ESCOLAS DA MORADA NOVA E TATAJUBAL**

**JUSTIFICATIVA:**

Para o bom funcionamento e segurança das Escolas Municipais da Morada Nova e Tatajuba, se faz necessário a admissão urgente de professores capacitados para o ensino na escola infantil e de jovens e adultos, e de vigias para as referidas escolas, haja vista que as mesmas não possuem muro e estão a mercê dos vândalos.

Estivemos ouvindo a comunidade daquela região e esta indicação foi o pedido da população local

**Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, em 18 de agosto de 2021.**

  
Gean César de Albuquerque  
**VEREADOR**